
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 03/DA/SMD/2023

PORTRARIA N° 03/DA/SMD/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEMATERIAIS
E SERVIÇOS DESTA SUPERINTENDÊNCIA.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
DISTRITAL**, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no
Art. 7º, § 1º da Lei Complementar no: 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo elencados, lotados nesta Superintendência Municipal de Integração Distrital para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços desta Superintendência Distrital, atendendo o disposto no artigo 18, §1º, do Decreto Municipal n. 14.543, de 23 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2023.

Publique – se.

Porto Velho /RO, 11 de janeiro de 2023.

CLEBERSON PAULO PACHECO
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:11018B26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2023. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>